



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.441-B DE 2021

Institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de todo o território nacional, o Dia Nacional do Físico, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2022.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA
Relatora

Apresentação: 22/06/2022 23:59 - PLEN
RDF 1 => PL 3441/2021

RDF n.1

